

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009271 11/12/2025 13:43:58

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22802/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22802/texto_original/

Original com hash512:

7505bd06a3939c0a5cbf3d5aed7384dabc4eb82e5fe48160d7c3d72e946aa8505ca27edb29e445d276870e8a6d7d386e028cf29b3cb1694c553e975aea42b400

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9271>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 118 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE EDUCACAO, para a recepção do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado à realização da Festa da Família da ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS ELÍSIOS, incluindo aquisição de brinquedos, materiais recreativos e demais itens necessários ao evento.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)